



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CÂMPUS PAU DOS FERROS
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – CÂMPUS PAU DOS FERROS.

Aos vinte e três dias de abril de dois mil e dezenove, às catorze horas e trinta minutos, na sala dois, localizada no Central de aulas II (Bloco B) na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizou-se a quarta Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Civil sob a presidência do professor **Wesley de Oliveira Santos**. Inicialmente foi apresentada a justificativa de ausência da professora **Mônica Paula de Souza**, por estar em aula no horário da reunião. Colocada em votação, a sua justificativa foi aprovada por unanimidade. Estiveram presentes: a vice-coordenadora do curso, **Marília Cavalcanti Santiago**; o representante discente, **Ewerton Victor Pereira Mendonça** e os representantes docentes, **José Daniel Jales Silva** e **Matheus Fernandes de Araújo Silva**. Constatado quórum, o presidente da reunião, professor **Wesley de Oliveira Santos** saudou a todos, abriu a reunião e colocou em discussão a pauta. No ponto 2, a professora **Marília Cavalcanti Santiago** sugeriu alteração na sua redação, conferindo apenas o caráter da apreciação. Posto em votação, a alteração foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a pauta foi aprovada por unanimidade, com a alteração sugerida: **Ponto 1**- Solicitação da criação de mais uma turma do componente curricular PAM1304 - Materiais de Construção I (Arquitetura e Urbanismo); **Ponto 2** - Apreciação sobre o processo de renovação de afastamento do docente Paulo Henrique Araújo Bezerra e o **Ponto 3** - Apreciação e deliberação sobre os processos de solicitação de quebra de pré-requisito pelos discentes. O professor **Wesley de Oliveira Santos** informa que o professor José Flávio Timóteo Júnior (Coordenador de Graduação) lhe procurou para saber sobre a possibilidade de abertura de mais uma turma do componente curricular PAM1304 - Materiais de Construção I, do curso de Engenharia Civil e compartilhada com o curso de Arquitetura e Urbanismo. A justificativa para esta solicitação baseou-se no grande número de solicitações de matrículas, que extrapolou o número máximo estabelecido de 70 discentes, sendo 30 vagas para o curso de Engenharia Civil e 40 vagas para o curso de Arquitetura e Urbanismo. Outra justificativa, foi a migração dos discentes para nova estrutura curricular do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Após as explicações sobre o ponto, a professora **Marília Cavalcanti Santiago**, destacou que a abertura dessa turma implicaria na abertura de mais uma turma para a disciplina de Materiais de Construção II no semestre seguinte e que conforme foi discutido na repactuação dos cursos de graduação do campus, só haveria uma turma de Materiais de Construção I. Colocado em votação, a citada solicitação não foi aprovada por unanimidade. No ponto 2, o professor **José Daniel Jales Silva**, pergunta se o processo trata-se realmente da renovação de afastamento, pois o seu prazo máximo solicitado (três anos), será encerrado no dia 24 de julho de 2019. O professor **Wesley de Oliveira Santos**, informa que tem o mesmo entendimento do professor José Daniel Jales Silva e informa que se trata de um pedido de prorrogação do seu prazo máximo por mais seis meses. A professora **Marília Cavalcanti Santiago** explica que o curso de Engenharia Civil, não será prejudicado, caso esse processo seja deferido no Departamento e no Conselho de Centro, pois há a garantia do professor substituto. No entanto, para quem está na primeira colocação para se afastar, conforme o Plano de Qualificação Docente de 2019, será prejudicado por ter que aguardar o retorno do docente autor do processo. Diante das discussões, foi proposto pelo Colegiado de Curso, apenas pedir esclarecimentos na assembleia departamental e buscar orientações, acerca da situação do professor Paulo Henrique Araújo Bezerra. No ponto 3, o professor **Wesley de Oliveira Santos** apresenta uma planilha contendo a situação dos 14 discentes que solicitaram a quebra de pré-requisito. Nove discentes solicitaram obter a quebra de pré-requisito dos componentes curriculares Estruturas de Concreto Armado I e II, e após análise foram deferidos apenas 5 solicitações com base no status “formando”, no número de vagas na turma de Concreto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CÂMPUS PAU DOS FERROS
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

48 Armado II e os outros critérios estabelecidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). Os
49 discentes que obtiveram as suas solicitações deferidas, foram: Maria Alânia, Nayara Mara, Mateus,
50 Celson Gomes e Antônio Nogueira. O professor **Wesley de Oliveira Santos**, agradeceu o
51 comparecimento de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, **Wesley de Oliveira Santos**,
52 secretário, lavrei a presente ata, que dato e assino, após ser lida, aprovada e assinada pelo Presidente
53 dessa reunião e os demais representantes do Colegiado de Curso de Engenharia Civil da
54 Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA – *Câmpus* Pau dos Ferros.

55 xxx

56 **Presidente:** xxx
57 Wesley de Oliveira Santos _____

58 **Vice-Coordenadora:** xxx
59 Marília Cavalcanti Santiago _____

60 **Representantes Discente:** xxx
61 Ewerton Victor Pereira Mendonça (titular) _____

62 **Representantes Docentes:**
63 Matheus Fernandes de Araújo Silva _____

64 Jose Daniel Jales Silva _____

65 Mônica Paula de Souza _____

66 **Secretário Executivo:** xxx
67 Wesley de Oliveira Santos _____

68 Pau dos Ferros-RN, terça-feira, vinte e três de abril de dois mil e dezenove. (23/04/2019). xxxxxxxx